



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR  
Rua São Sebastião, 62- - Centro - Equador - CEP 59.355-000 -Tel.(084)  
3475-0002  
CNPJ. 10.873.396/0001-35

### SOLICITAÇÃO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Equador - RN, 20 de Março de 2024

Senhor Presidente,

Solicitamos a devida autorização para que este órgão realize, com fundamento na norma vigente, os procedimentos necessários para a alteração do contrato abaixo indicado:

Origem: Dispensa de Licitação nº 008/2023.

Objeto: Serviços especializados de elaboração e acompanhamento da folha de pagamento e demais obrigações referentes ao setor de recursos humanos da Câmara Municipal de Equador.

Partes contratantes: Câmara Municipal de Equador e:  
RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES - CNPJ: 19.958.092/0001-45

Ocorrência: Alterar contrato.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A alteração do correspondente contrato, objeto desta solicitação, que deverá ser processada nos termos dos elementos e informações que a acompanham, observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no respectivo instrumento contratual, é motivada pela necessidade de: Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo; e justifica-se, também: Pela indispensável efetivação de aditamento a contrato decorrente do correspondente procedimento de serviço realizado para suprir demanda específica = Serviços especializados de elaboração e acompanhamento da folha de pagamento e demais obrigações referentes ao setor de recursos humanos da Câmara Municipal de Equador/RN, considerado oportuno e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas:

Contrato: Alteração:  
008/2023 Prorrogação de prazo.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto relativo ao aditamento a ser processado no respectivo contrato, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR  
Rua São Sebastião, 62- Centro- Equador - CEP 59.355-000 - Tel.(084)  
3475-0002  
CNPJ. 10.873.396/0001-35

Atenciosamente,

*Girleene Gomes Dantas de Azevedo*

GIRLENE GOMES DANTAS DE AZEVEDO

SECRETÁRIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR  
Rua So Sebastio, 62-- Centro - Equador -- CEP 59.355-000 -Tel.(084)  
3475-0002  
CNPJ. 10.873.396/0001-35

REFERENTE: ADITAMENTO CONTRATUAL

DISPONIBILIDADE ORAMENTÇRIA

Alterao do contrato abaixo indicado:

Origem: Dispensa de Licitaç No 008/2023.

Objeto: Servios especializados de elaboraç e acompanhamento da folha de pagamento e demais obrigaes referentes ao setor de recursos humanos da Cmara Municipal de Equador.

Partes contratantes: Cmara Municipal de Equador e:  
RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES - CNPJ: 19.958.092/0001-45

Ocorrncia: Alterar contrato.

Contrato:	Alterao:
008/2023	Prorrogaç de prazo.

#### DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsto de dotaç apropriada no oramento vigente para a devida execuç do objeto relativo ao aditamento do contrato em tela:

Recursos Prprios:  
01.001.01.031 .0002. 2001 - MANUTENAO DA CÂMARA MUNICIPAL  
1.500.0000 Recursos no Vinculados de Impostos  
3390.39 Outros Servios de Terceiros Pessoa Jurdica

Equador - -RN, 20 de Marco de 2024

0

VITÓRIA DE SOUZA  
CRC/RN 10.299  
Contador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR  
Rua São Sebastião, 62 Centro - Equador - CEP 59.355-000 - Tel.(084)  
3475-0002  
CNPJ. 10.873.396/00(1-35)

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR/RN

REFERENTE: ADITAMENTO CONTRATUAL N° 002

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS- JUSTIFICATIVA  
PROCESSO Nº 008/2023

Equador - RN, 20 de março de 2024

1.0- DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Conforme solicitado e já informado anteriormente, se faz necessário a alteração do contrato abaixo indicado:

Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO No 008/2023.

Objeto: Serviços especializados de elaboração e acompanhamento da folha de pagamento e demais obrigações referentes ao setor de recursos humanos da Câmara Municipal de Equador.

Partes contratantes: Câmara Municipal de Equador e:  
RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES - CNPJ: 19.958.092/0001-45

Ocorrência: Alterar contrato.

Contrato:	Alteração:
008/2023	Prorrogação de prazo.

2.0 DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos O objetivo de esclarecer e justificar, em consonância com a norma vigente, a necessidade de promover a alteração do competente contrato, observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no correspondente instrumento contratual, que será processada conforme as condições seguintes:

2.1- Do prazo:

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais:

01 mês passando para 30/04/2024

2.2 Da vantagem econômica da prorrogação do contrato:

A prorrogação da vigência do respectivo contrato apresenta-se vantajosa para a administração, em detrimento a realização de novo certame para contratação dos correspondentes serviços, como restou devidamente comprovado no referido processo.

2.3- Do impacto financeiro no exercício subsequente:

Como representa contratação relativa à prestação de serviços a serem executados de forma contínua serviços de natureza continuada -, o custo decorrente da prorrogação da vigência do respectivo instrumento contratual, não ocasionará impacto negativo no exercício financeiro subsequente, no caso



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR  
Rua São Sebastião, 62 Centro - Equador - CEP 59.355-000 - Tel.(084)  
3475-0002  
CNPJ. 10.873.396/0001-35

haverá até economia como demonstrado, estando, inclusive, regularmente contemplado nas metas e diretrizes definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

### 3.0 DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A alteração contratual acima descrita, que será processada mediante termo de aditamento específico, justifica-se pela seguinte ocorrência:

3.1 Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo.

### 4.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida alteração contratual deverá ocorrer com a aprovação por parte do Presidente da Câmara Municipal de Equador/RN. Salienta-se que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto relativo ao aditamento a ser processado no respectivo contrato, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Atenciosamente,

GIRLENE GOMES DANTAS DE AZEVEDO

SECRETÁRIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR  
Rua São Sebastião, 62 Centro - Equador - CEP 59.355-000 - Tel.(084)  
3475-0002  
CNPJ. 10.873.396/0001-35

## GABINETE DO PRESIDENTE

REFERENTE: ADITAMENTO CONTRATUAL N° 02 REFERENTE AO CONTRATO 008/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2023

### APROVAÇÃO

Expediente: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS -- JUSTIFICATIVA.  
Câmara Municipal de Equador/RN  
Assunto: Processo de aditamento contratual.  
Referente: Dispensa de Licitação no 008/2023.  
Objeto: Serviços especializados de elaboração e acompanhamento da folha de pagamento e demais obrigações referentes ao setor de recursos humanos da Câmara Municipal de Equador.  
Anexo: Exposição de motivos e justificativa correspondente, devidamente instruída com a documentação pertinente ao respectivo termo de aditamento.

Contrato: Alteração:  
008/2023 Prorrogação de prazo.

### DESPACHO

APROVO a correspondente propositura nos termos do expediente em epígrafe. Autorizo a alteração do contrato acima indicado, pela sua pertinência e por estar em consonância com as disposições contidas na norma vigente.

Remeta-se o processo, devidamente instruído de todos os seus elementos constitutivos à apreciação da Assessoria Jurídica, para Os fins e efeitos legais.

Equador - RN, 20 de Março de 2024

FÁBIO AURÉLIO BULCÃO  
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

Rua São Sebastião, 62- Centro- Equador - CEP 59.355-000 - Tel.(084)  
3475-0002

CNPJ. 10.873.396/0001-35

## ASSESSORIA JURÍDICA

REFERENTE: ADITAMENTO CONTRATUAL No O I REFERENTE AO CONTRATO 008/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2023

## PARECER JURÍDICO

Expediente: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS- - JUSTIFICATIVA.  
Câmara Municipal de Equador/RN

Assunto: Processo de aditamento contratual.

Interessados: Câmara Municipal de Equador/RN e Rizeuda de Souza  
Fernandes - CNPJ: 19.958.092/0001-45

Objeto: Serviços especializados de elaboração e  
acompanhamento da folha de pagamento e demais obrigações  
referentes ao setor de recursos humanos da Câmara Municipal  
de Equador.

Anexo: Exposição de motivos e justificativa correspondente,  
devidamente instruída com a documentação pertinente,  
inclusive a minuta do respectivo termo de aditamento.

Origem: Dispensa de Licitação no 008/2023.

Objeto: Serviços especializados de elaboração e acompanhamento da folha de pagamento e demais obrigações referentes ao setor de recursos humanos da Câmara Municipal de Equador.

Partes contratantes: Câmara Municipal de Equador e:  
Rizeuda de Souza Fernandes - 2 Aditivo

## PA RECER

Analisada a matéria nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica considera regular o processo em tela, O qual está em

Esta Assessoria Jurídica recomenda a devida publicação do correspondente extrato de alteração do contrato acima indicado na Imprensa Oficial.

Equador - RN, 20 de Marco de 2024

PAULO ANDERSON MOREIRA DE ARAUJO  
Assessor Jurídico  
OAB/RN 16170



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR  
Rua São Sebastião, 62 -- Centro - Equador --- CEP 59.355-000 -Tel.(084)  
3475-0002  
CNPJ. 10.873.396/001-35

GABINETE DO PRESIDENTE

REFERENTE: ADITAMENTO CONTRATUAL N° 02 REFERENTE AO CONTRATO 008/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2023

RATIFICAÇÃO

Expediente: PARECER JURÍDICO.  
Assessoria Jurídica.  
Assunto: Processo de aditamento contratual.  
Referente: Dispensa de Licitação No 008/2023.  
Objeto: Serviços especializados de elaboração e acompanhamento da folha de pagamento e demais obrigações referentes ao setor de recursos humanos da Câmara Municipal de Equador.  
Anexo: Processo de alteração contratual instruído com as informações e elementos pertinentes, inclusive com o competente parecer da Assessoria Jurídica.

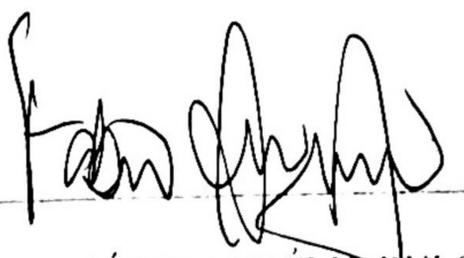
Contrato: Alteração:  
008/2023 Prorrogação de prazo.

## DESPACHO

RATIFICO O processo de aditamento contratual proposto nos termos da respectiva exposição de motivos e que, submetido à apreciação da Assessoria Jurídica, foi considerado regular na forma como se apresenta.

Remeta-se os autos do processo em tela, devidamente instruído inclusive com o referido parecer jurídico, para a formalização do competente termo de aditamento; após, publique-se na forma recomendada pela Assessoria Jurídica.

Equador - RN, 20 de Março de 2024

  
FÁBIO AURÉLIO B. MILCÃO  
PRESIDENTE